

Em 1 de Agosto de 2005:

N.º 883, António Alberto Filipe Pereira Fernandes, técnico licenciado especialista do nível 3 — promovido a técnico licenciado especialista principal do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 1881/2005. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 491/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2005, a p. 1010, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Nome	Licença
..... Maria Teresa Morais Carvalho de Almeida 2.º Cartório Notarial de Setúbal.
..... Paula Maria Macedo Mesquita Pina de Carvalho. Cartório Notarial de Ílhavo.

deve ler-se:

Nome	Licença
..... Maria Teresa Morais Carvalho de Oliveira 2.º Cartório Notarial de Setúbal.
..... Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho. Cartório Notarial de Ílhavo.

28 de Outubro de 2005. — O Chefe de Gabinete, *Filipe Costa*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 23 645/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 da directora-geral da Administração da Justiça:

Rosa Maria Ribas Carrington da Costa, escritvã-adjunta da 7.ª Vara Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Loures.

Luís Fernando Ribeiro Bento, escritvã-adjunto do Tribunal da Comarca de Loures — autorizada a permuta para idêntico lugar da 7.ª Vara Cível de Lisboa.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 646/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 da directora-geral da Administração da Justiça:

Cláudio Nuno Correia Barradas, escritvã auxiliar do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa (destacado no Tribunal da Comarca de Santa Cruz) — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca do Funchal, mantendo o destacamento.

Célia Maria Lopes da Trindade, escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca do Funchal — autorizada a permuta para idêntico lugar do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

(Aceitação: oito dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 647/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 da directora-geral da Administração da Justiça:

Maria Alice Machado Fernandes, escritvã auxiliar da 17.ª Vara Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 1.º Juízo Cível de Lisboa.

Maria Helena Martins Santos, escritvã auxiliar do 1.º Juízo Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar da 17.ª Vara Cível de Lisboa.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 648/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 da directora-geral da Administração da Justiça:

Luís Miguel de Sousa Lobo Pinho, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta por transição para o Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Vila Nova de Gaia.

Raquel Glória Monteiro Fernandes da Rocha, escritvã auxiliar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta por transição para os serviços do Ministério Público do Tribunal de Vila Nova de Gaia.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 649/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 da directora-geral da Administração da Justiça:

Célia Liliana Ribeiro Bernardino, escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca de Porto de Mós — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Leiria.

Carla Margarida Oliveira Martins, escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Porto de Mós.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 650/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Artur Pereira Videira, escritvã-adjunto, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Outubro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 10 317/2005 (2.ª série). — *Concurso interno para provimento de 10 lugares de especialista-adjunto estagiário da área de criminalística — audiência dos interessados.* — Nos termos do disposto nos n.os 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, ficam os candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o provimento de 10 lugares de especialista-adjunto estagiário da área de criminalística, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, contados nos termos do artigo 44.º do supracitado decreto-lei, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, lavrada em acta n.º 7, da reunião do júri de 31 de Outubro de 2005, que será afixada no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária na data da publicação do presente aviso.

Mais cumpre informar os candidatos de que poderão consultar o processo do concurso, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, de segunda-feira

a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo do Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa.

8 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista*.

Despacho n.º 23 651/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciada Maria Leontina Trigo Fernandes, coordenadora superior de investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, a exercer em regime de comissão de serviço o cargo de subdirectora nacional-adjunta da mesma Polícia — cessada a seu pedido a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 23 652/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do director nacional da Polícia Judiciária:

Licenciada Maria Leontina Trigo Fernandes, coordenadora superior de investigação criminal de escalão 6 do quadro da Polícia Judiciária — nomeada assessora de investigação criminal da mesma Polícia. (Não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 980/2005. — A Lei da Saúde Mental, aprovada pela Lei n.º 36/98, de 24 de Julho, criou uma comissão para acompanhamento da execução do regime de internamento compulsivo constituída por psiquiatras, juristas, um representante das associações de familiares e utentes de saúde mental e outros técnicos de saúde mental, nomeados por despacho conjunto dos Ministros da Justiça e da Saúde. Estabelece ainda a lei que a comissão dispõe de serviços de apoio técnico, administrativos e sede a definir por despacho conjunto dos Ministros da Justiça e da Saúde.

Pelo despacho conjunto n.º 638/99, de 5 de Agosto, foi criada uma comissão, tendo o mandato dos seus membros entretanto cessado.

Atenta a imposição legal e a natureza das competências que a lei lhe atribui, é imperioso nomear uma nova comissão para o acompanhamento da execução do regime de internamento compulsivo. Assim ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e 40.º da Lei n.º 36/98, de 24 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — É constituída a comissão para acompanhamento da execução do regime jurídico do internamento compulsivo, prevista no capítulo II da Lei da Saúde Mental, seguidamente designada por comissão.

2 — A comissão tem sede em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral da Saúde.

3 — A comissão é composta pelos membros seguintes:

- Dr. Fernando Manuel Rodrigues dos Santos Vieira, assistente graduado em psiquiatria e director do serviço de psiquiatria forense na delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal, que preside;
- Dr. António Miguel Cotrim Talina, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital de São Francisco Xavier;
- Dr.ª Alexandra Neto Anciães, psicóloga clínica, com contrato de avença em tempo parcial na delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal;
- Mestre Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, procurador-adjunto e docente do Centro de Estudos Judiciários;
- Dr. António João Casebre Latas, magistrado judicial;
- Dr. Carlos Humberto Marques Paiva de Almeida, procurador da República no círculo judicial de Lisboa;
- Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira da Silva Gouveia de Oliveira, autoridade de saúde pública no Centro de Saúde de Benfica;
- Prof. Doutor Mário de Castro Hipólito, presidente da Federação Nacional das Associações de Famílias Pró-Saúde Mental e consultor do Museu de Calouste Gulbenkian.

4 — O mandato dos membros da comissão é de três anos.

5 — Os encargos resultantes das deslocações dos membros de comissão, nomeadamente os referentes a transportes e ajudas de custo, são suportados pelo Ministério da Justiça relativamente aos membros referidos nas alíneas d) a f) e pelo Ministério da Saúde quanto aos outros membros.

6 — O apoio técnico e administrativo à actividade da comissão é suportado pela Direcção-Geral da Saúde.

7 — A comissão reúne ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente sempre que tal se mostre necessário.

8 — O presidente convoca as reuniões por iniciativa própria ou por solicitação de, pelo menos, metade dos membros.

9 — Para a validade das deliberações exige-se a presença de, pelo menos, metade dos membros.

10 — As deliberações são tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

21 de Outubro de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 23 653/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, designo a vice-presidente Dr.ª Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge minha substituta legal em caso de ausência ou impedimento.

2 — Ao abrigo das disposições conjuntas dos artigos 12.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo, com a possibilidade de sub-delegação, todas as competências inerentes à gestão das seguintes áreas funcionais da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

2.1 — No vice-presidente Prof. Doutor José Manuel Gaspar Martins, as áreas funcionais de:

2.1.1 — Vigilância e fiscalização;

2.1.2 — Gestão ambiental e recursos hídricos;

2.1.3 — Conservação da natureza e gestão do litoral;

2.1.4 — Coordenação e despacho dos processos relativos às divisões sub-regionais;

2.1.5 — Gabinete jurídico;

2.1.6 — Área da gestão de recursos humanos;

a) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

b) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.2 — No vice-presidente mestre Alfredo Manuel Pires Simões, as áreas funcionais de:

2.2.1 — Sistemas de informação e cartografia;

2.2.2 — Ordenamento do território;

2.2.3 — Área administrativa e dos recursos humanos, do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira:

a) Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade do serviço, responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacto da actividade e da qualidade dos serviços prestados;

b) Elaborar planos de acção que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços, nomeadamente através de cartas de qualidade, definindo metodologias de melhores práticas de gestão e de sistemas de garantia de conformidade face aos objectivos exigidos;

c) Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos funcionários, garantindo a aplicação uniforme do regime de avaliação no âmbito do respectivo serviço ou organismo;

d) Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação do serviço ou organismo e, com base neste, a elaboração do respectivo plano de formação, individual ou em grupo, bem como efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacto do investimento efectuado;

e) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionamentos legais,